

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL WILSON BRANDÃO

PROJETO DE LEI N.º 211 / 2025

Trata-se de Lei que nomeia a Central de Diagnósticos de Água Branca e institui homenagem ao médico Antônio Luiz Lima Vitorino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a se fazer homenagem ao médico Antônio Luiz Lima Vitorino, nomeando a Central de Diagnósticos de Água Branca, localizado às margens da Br-316, no qual, deverá ser chamado, portanto, de “Central de Diagnósticos de Água Branca Doutor Antônio Luiz Lima Vitorino”.

Parágrafo Único – Considera-se a intitulação uma homenagem ao Sr. Antônio Luiz Lima Vitorino, Médico, que contribuiu na saúde do referido município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

Dep. WILSON BRANDÃO

Dep. SEVERO EULÁLIO

Dep. HÉLIO RODRIGUES

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL WILSON BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar “Central de Diagnósticos de Água Branca Doutor Antônio Luiz Lima Vitorino” como forma de homenagear o Médico. Antônio Luiz Lima Vitorino, filho de Água Branca, onde trabalhou por 20 anos cuidando das pessoas do referido município.

Foi Diretor do Hospital de Água Branca por 3 vezes, funcionário da Secretaria de Educação, médico do Psf de Água Branca, médico do Sindicato de São Pedro e foi médico por 4 anos no Hospital do Dirceu.

Diante de todo o exposto, espero contar com o acolhimento dos nobres Pares ao presente projeto.